

A formação profissional técnica do tradutor e intérprete de libras e as demandas de trabalho

*Ana Luiza Vaz de Azevedo
Gabriel Simonassi de Araujo Pires
Marília Procopio de Carvalho*

Resumo

Este trabalho tem como objetivo considerar a contribuição do Curso Técnico Subsequente em Tradução e Interpretação de Libras, realizado pelo Colégio Pedro II, Campus Niterói, na formação profissional do Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais - TILS. O estudo analisa o perfil dos estudantes atualmente matriculados, assim como sua relação com o mercado de trabalho. Em 2002 a Libras (Língua Brasileira de Sinais) foi reconhecida como meio legal de comunicação e expressão no Brasil. Contudo, somente em 2010 a profissão de TILS foi regulamentada através da Lei nº 12.319. Sendo assim, a forma de visualizar o Tradutor Intérprete de Libras está em construção. Com a profissionalização do TILS pela criação de cursos de formação, outras pessoas estão tendo acesso a essa área de atuação, além daquelas já ligadas à comunidade surda. Outrossim, o perfil heterogêneo dos estudantes do Curso Técnico Subsequente Tradução e Interpretação de Libras do Colégio Pedro II é composto por pessoas de diversos públicos, como pessoas que buscam uma formação profissional, estudantes da graduação, profissionais já formados e pessoas à procura de novas oportunidades profissionais. Diante do exposto, o trabalho relaciona a formação oferecida com o crescimento da demanda pelo profissional TILS que hoje é solicitado em variados ambientes sociais, bem como relaciona a relevância de um perfil estudantil diversificado com o alcance da Libras em diferentes ambientes.

Palavras-chave: Libras. Formação profissional. Intérprete. Tradutores.

Abstract

This paper aims to consider the contribution of the Libras (Brazilian Sign Language) Translation and Interpretation technical course offered by Colégio Pedro II, Campus Niterói, in the professional qualification of Sign Language Translators and Interpreters - SLTI. The study analyzes the profile of currently enrolled students and their relationship with the labor market. In 2002, Brazilian Sign Language was recognized as the official means of communication and expression by the Brazilian deaf community, nonetheless only in 2010 Law nº 12.319 issued a regulation for the SLTI profession. Therefore, the image of the Libras Interpreter and Translator is under construction. With the professionalization of SLTI through the creation of training courses, other people are gaining access to this occupation, in addition to those already working in the deaf community. Hence, the heterogeneous profile of the students is composed of people from diverse backgrounds looking for a professional qualification, such as undergraduate students, professionals who have already graduated in other areas, and people looking for new job opportunities. Given the above, this paper analyzes the relation between qualification and the demand growth for the SLTI since several different social environments require accessibility for deaf people. Furthermore, we also discuss the relevance of a diverse student profile to an ongoing increase in linguistic accessibility in distinct areas.

Keywords: Libras. Professional qualification. Interpreter. Translator.



**LEIA EM LIBRAS ACESSANDO O
QR CODE AO LADO OU O LINK:**

<https://www.youtube.com/watch?v=ug11bIFLco&list=PL1Ej31ENzZY4PhyqE1jAt-67yeNWzQ4D9>



Introdução

É definido como tradutor-intérprete de língua de sinais (TILS) o profissional que tem o domínio da Língua de Sinais utilizada em determinado país, além do domínio de sua(s) língua(s) oficial(is), e ainda é qualificado através de uma formação para desempenhar a função de tradução e interpretação. Em relação ao Brasil, a interação linguística acontece entre a Libras e a Língua Portuguesa

(QUADROS, 2004).

A atividade de traduzir e interpretar uma Língua de Sinais se relaciona com o sentido linguístico e cultural. As ações que contemplam esse universo são produzidas com a intencionalidade de dar voz ao sujeito surdo de forma que a sua cultura transponha a prática tradutória e apresente o sujeito numa perspectiva socioantropológica, diferente da visão clínica que evidencia a surdez como uma falta e não como característica, essa muitas vezes imposta por ouvintes (PERLIN, 2006). Por isto, enquanto a comunidade surda não estabelece sua participação na sociedade, o tradutor-intérprete não se constitui profissionalmente.

Alguns aspectos estão intrinsecamente relacionados com a necessidade do desenvolvimento dos tradutores-intérpretes de língua de sinais, entre eles: (i) a aceitação social da língua de sinais; (ii) o direito a oportunidades para pessoas surdas; (iii) o cumprimento legal sobre a disponibilidade gratuita a serviços de interpretação; (iv) o reconhecimento do TILS como um profissional qualificado com possibilidades de emprego e carreira; (v) a relação entre a quantidade de tradutores-intérpretes solicitados e a demanda de trabalho; (vi) a criação de cursos de formação profissional; (vii) e a postura de ouvintes e sinalizantes quanto à necessidade de mão de obra qualificada (ALBRES, 2020).

No que diz respeito a aspectos legais, as leis que se relacionam com a prática e reconhecimento profissional aqui apresentados são: a Lei da Acessibilidade (n. 10.098/00) a respeito da acessibilidade nos sistemas de comunicação e sinalização; a Lei de Libras (n.10.436/02), que traz a Libras como meio legal de comunicação e expressão dos surdos; o Decreto n.5626/05, que diz respeito sobre o ProLibras; a Lei n.12.319/10 que regulamenta a profissão de tradutor-intérprete de língua de sinais; e o Estatuto da Pessoa com Deficiência (n. 13.146/15), que versa sobre a disponibilização de tradutor-intérprete de Libras como recurso de acessibilidade.

É através das necessidades das pessoas surdas se comunicarem com o mundo à sua volta que o tradutor-intérprete de Libras tem a sua importância, visto que é o profissional que possui competência para auxiliar a comunicação entre surdos e ouvintes. Para que seja feito um trabalho de qualidade, além da fluência em Libras e em Português, o profissional também deve conhecer as especificidades da cultura surda para assim adequar sua interpretação em diferentes contextos sociais (DIODATO et al, 2022). Salienta-se também que o TILS não é considerado apenas o intérprete do surdo, mas da língua. Assim, é o promotor da acessibilidade tanto para pessoas surdas como para pessoas ouvintes, de modo que uma informação passada possa ser compreendida independente da língua

empregada.

Com a visão do profissional como ferramenta de acessibilidade, diferentes modalidades para acessar o conhecimento sobre a Libras são vistos atualmente. Uma delas são os cursos de Libras que possibilitam a comunicação básica para qualquer pessoa que tenha o interesse em aprender, embora não habilitem seus participantes para atuação como tradutor, intérprete, instrutor ou professor de Libras. Para estas atuações existem formações específicas, como os cursos de educação profissional reconhecidos pelo Ministério da Educação de nível técnico, onde se insere o Curso Subsequente Técnico em Tradução e Interpretação de Libras do Colégio Pedro II, além de outras possibilidades de formação, como a graduação, a extensão universitária ou a formação continuada.

De todo modo, o tradutor-intérprete de Libras se constitui como profissional a partir da interação da comunidade surda com sua inserção social. Com a conquista de novos espaços, surgem diferentes demandas de atendimento, e a presença do TILS pode ser solicitada no meio educacional, desde a educação básica até a acadêmica; nos serviços de saúde, contemplando a atenção básica, urgência, emergência, maternidade e internação; no judiciário, participando de audiências; na cultura e lazer, através de festivais de música, teatros, museus; na política – em pronunciamentos e propagandas eleitorais; em eventos religiosos – como cultos, missas e shows; entre outros lugares quando for solicitado.

1 Objetivos, metodologia e justificativa

Essa pesquisa tem como objetivo considerar a contribuição do Curso Técnico Subsequente em Tradução e Interpretação de Libras, realizado pelo Colégio Pedro II, unidade Niterói, na formação profissional do Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais - TILS. Além disso, o presente estudo também se propõe a analisar o perfil dos alunos matriculados no período de 2022 e sua relação com o mercado de trabalho.

Para isso, a pesquisa teve como ponto de partida uma revisão bibliográfica nas bases de dados Lilacs, Scielo e Repositório Digital Huet com uso das palavras-chaves “formação”, “intérpretes”, “Libras”, e “tradutores”. Foram considerados como materiais de pesquisa artigos científicos e legislações. Ainda, foi aplicado um questionário no Colégio Pedro II, campus Niterói, unidade que oferta curso técnico subsequente em Tradução e Interpretação de Libras. Ao todo, participaram 21 alunos. Para realizar a coleta de dados, foi desenvolvido um questionário censitário estruturado implementado pela ferramenta Google Forms contemplando 13 questões relacionadas à escolaridade, idade dos estu-

dantes, nível de conhecimento em Libras, local de moradia e pretensão da área de atuação como TILS.

Diante do exposto, essa pesquisa justifica-se por apresentar a qualificação do tradutor-intérprete de Libras no nível técnico através da formação ofertada no Curso Técnico Subsequente em Tradução e Interpretação de Libras, realizado pelo Colégio Pedro II. Com a inserção da comunidade surda em diferentes lugares da sociedade, cada vez mais é demandada a atuação deste profissional em diferentes contextos. Esta formação vem despertando o interesse de um público que busca associar outras formações com o conhecimento em Libras e a reconhecem como possibilidade de recolocação no mercado de trabalho.

O artigo se desenvolve com um breve contexto histórico da profissão de tradutor-intérprete de Libras baseado nas competências e na legislação que criou e ampara a atuação. Em seguida, a formação pelo curso da educação profissional ofertada pelo Colégio Pedro II, e finalmente são apresentadas a análise dos dados e as considerações finais.

2 A construção do tradutor-intérprete de Libras

O trabalho do tradutor-intérprete de Libras no Brasil teve seu início por volta dos anos 1980 de forma espontânea e com intuito de ajudar a compreensão das pessoas surdas na interação com o ambiente ao seu redor (QUADROS, 2004). A grande maioria dos intérpretes eram vindos do contexto religioso, de famílias de surdos sinalizantes, como também pessoas com fluência considerável na língua de sinais. A partir de atividades voluntárias e assistencialistas, esses voluntários foram ganhando importância e reconhecimento, e suas atividades sendo valorizadas enquanto atividade laboral na medida em que os surdos foram conquistando o seu exercício de cidadania.

O ponto inicial para determinação da atuação do TILS tem registro oficial na Lei de Acessibilidade (n.10.098/00) que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Em seu artigo 18, a referida lei define que o Poder Público tem a responsabilidade de estabelecer a formação de intérpretes de Língua de Sinais e de guias-intérpretes para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação. Entretanto, o texto não oferece parâmetros para a formação profissional (BRASIL, 2000).

Através do Decreto n. 5.626/05 foi instituído o ProLibras, uma prova objetiva e prática com previsão de realização por 10 anos, em que surdos e ouvintes

com conhecimento prévio em Libras eram avaliados e, uma vez aprovados, estavam habilitados para atuar como instrutor e/ou intérprete de Libras, a depender da categoria escolhida. Contudo, essa certificação não possuía um caráter formativo e profissionalizante. Desta forma, observou-se necessária a formação específica do Tradutor e Intérprete com o objetivo de certificação para a garantia de um serviço profissional e de qualidade para a comunidade surda (BRASIL, 2005).

Em 2002, a Língua Brasileira de Sinais foi reconhecida como meio legal de comunicação e expressão no Brasil pela Lei n. 10.436 de 24 de abril de 2002. Somente 8 anos depois, em 2010, a profissão de TILS foi regulamentada através da Lei nº 12.319/10.

Em seu artigo 4º, a Lei discorre sobre a formação profissional do tradutor e intérprete de Libras-Língua Portuguesa e prevê que a formação, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

- Cursos de educação profissional reconhecidos pelo Sistema que os credencia;
- Cursos de extensão universitária; e
- Cursos de educação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação.

Mediante o reconhecimento com o marco legal de profissão, o status assistencialista passa para o de especialista e ganha visão de intermediador da comunicação. Entende-se como tradutor-intérprete aquele que possui a capacidade de interpretar a mensagem que será traduzida de forma precisa e apropriada, tornando possível o processo de comunicação entre duas ou mais pessoas que não usam a mesma língua. As competências necessárias que permeiam a atividade profissional são realizadas com base nos preceitos éticos da confiabilidade, mantendo sigilo absoluto e imparcialidade, não cabendo interferência com opinião pessoal; discrição, estabelecendo assim limites no seu envolvimento durante seu desempenho; distanciamento entre sua vida pessoal e profissional e fidelidade, transmitindo realmente o que foi dito com confiança (LACERDA, 2000).

Sendo assim, a forma de visualizar o profissional TILS foi se modificando ao longo dos anos, e ainda está em construção, se adequando para atender as demandas dos surdos nos contextos sociais.

3 A formação técnica do tradutor-intérprete de Libras no Colégio Pedro II

Com a profissionalização do TILS e a criação de cursos de formação, outras pessoas estão tendo acesso a essa área de atuação, além daquelas já ligadas à comunidade surda. Esse é o caso do curso técnico subsequente em Tradução e Interpretação de Libras do Colégio Pedro II - CP2, que possibilita a formação técnica e a ampliação dessa comunidade como definido em seu plano de curso:

Nessa perspectiva, o curso representa uma possibilidade de formação profissionalizante qualificada para prestação de serviços de tradução e interpretação em Libras e, em decorrência disso, uma possibilidade de ampliação da aplicação da língua de sinais em diversas áreas e usos do cotidiano (COLÉGIO PEDRO II, 2021, p.2)

Portanto, o curso reconhece seu potencial de expansão do alcance da Língua de Sinais, principalmente por ser um curso ofertado gratuitamente no âmbito federal de educação. Ainda assim, o curso apresenta em seu documento oficial que: “O objetivo geral do curso é formar profissionais com domínio da Língua Brasileira de Sinais e da Língua Portuguesa.” (COLÉGIO PEDRO II, 2021, p.2). Assim, disciplinas como Libras e Português são ofertadas durante os três semestres letivos e somam uma carga horária de 360 h.

Ao observar a grade curricular do curso técnico, nota-se sua duração de 1 ano e meio com carga horária de 1200 h, sendo distribuídas em vinte e cinco componentes curriculares. Destaca-se a presença das disciplinas Expressão corporal; Libras; Língua Portuguesa e Projeto Integrador, em todos os semestres. Além disso, o curso propõe mais de 335 h de prática, divididas em 2 disciplinas: Prática Profissional e Prática de Formação (laboratório).

Ainda em seu plano de curso publicado em 2021, o Colégio Pedro II apresenta um perfil de egresso e descreve sobre a formação do técnico em tradução e interpretação de Libras o que deve incluir a “construção de sujeitos mais autônomos, socialmente críticos, criativos e sensíveis a si, ao outro e ao mundo, por meio de práticas individuais e de processos colaborativos no estudo do universo TILS e dos sujeitos surdos.” (COLÉGIO PEDRO II, 2021, p.3). Portanto, o curso reconhece a importância das práticas relacionadas à comunidade surda e do seu caráter colaborativo na formação de seus estudantes.

4 As atuais demandas de trabalho

Nos últimos anos, o contexto de atuação nacional do profissional tradutor-intérprete de Libras vem aumentando consideravelmente devido a conquistas

e avanços da comunidade surda em espaços antes não frequentados, em especial, no ambiente acadêmico e cultural. Através desse movimento, há o aumento também das demandas e da complexidade do trabalho, tornando-se necessário que os profissionais de tradução e interpretação busquem qualificação frente às novas condições que surgiram para a sociedade como um todo.

Como uma dessas novas frentes de atuação destaca-se a atuação remota, que também faz parte da rotina de trabalho do TILS tendo amparo legal no que diz respeito à acessibilidade em meios audiovisuais estabelecidos na Lei Brasileira de Inclusão (n. 13.146/15) como também nas Notas Técnicas n. 01/2017 e n.02/2017 emitidas pela FEBRAPILS – Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais.

5 Resultados e discussões

Para essa pesquisa, aplicou-se um formulário com 13 perguntas que foi respondido por 21 alunos, entre o primeiro e último período do curso no ano de 2022, com o objetivo de reconhecer um perfil discente. Ao traçar esse perfil dos estudantes participantes, destacamos a heterogeneidade. São pessoas de diferentes faixas etárias, sendo a média de idade 35 anos, destacando-se a idade mínima informada de 18 anos e a máxima de 69 anos.

Seu perfil é composto por pessoas com diferentes formações prévias, entre ensino médio e pós-graduação. Em concordância com outros ambientes estudantis, os matriculados são, em sua maioria, mulheres. Cerca de 90% dos participantes são do gênero feminino e aproximadamente 10% do gênero masculino (gráfico 1).

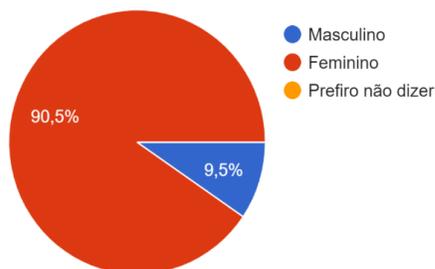


Gráfico 1. Representação das respostas à pergunta: Qual seu gênero?

Sobre as áreas de atuação enquanto futuros tradutores e intérpretes, nota-se a preferência dos estudantes para a área educacional e cultural, o que corresponde à natureza do curso que, além de contemplar disciplinas basilares como Libras, Português e Expressão Corporal, possui também matérias específicas voltadas para área da educação, como “Tradução e Interpretação Educacional”.

Dentre os alunos participantes dessa pesquisa, 90% afirmam preferir atuar na área da educação e 60% na área cultural (gráfico 2). Este resultado, obtido através de uma primeira aproximação, pode indicar a preferência por áreas com maior visibilidade e empregabilidade. Cabe salientar que as alternativas não eram exclusivas, e, deste modo, era possível que os participantes indicassem mais de uma área de atuação desejada.

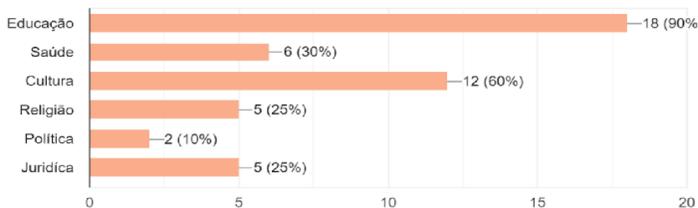


Gráfico 2. Preferências para atuação futura

Conforme Albres e Rodrigues (2018) apresentam, a educação de surdos conta com uma equipe profissional que compreende as especificidades linguísticas e socioculturais desses alunos, dos quais participam professores bilíngues na educação infantil e ensino fundamental, professores de Libras e os tradutores-intérpretes de Libras, sendo esse último o profissional que atuará em todos os níveis educacionais que o aluno surdo irá percorrer, estando presente desde a educação infantil até o ensino superior. Portanto, a realidade estudantil do sujeito surdo se relaciona com os achados dos participantes, tendo em vista que a educação é um direito que permeia a vida de todos os indivíduos e a acessibilidade deverá estar presente ao longo desse percurso.

Posto isto, destaca-se o fato de a área cultural ter sido bastante citada pelos alunos, consonante à expansão da Libras na sociedade e o cumprimento da legislação que garante a acessibilidade ao sujeito surdo (ALBRES, 2020).

Outra área de atuação bastante citada foi a saúde, sendo o interesse de 30% dos alunos. A dificuldade encontrada pelo surdo para se fazer entender e compreender os termos utilizados pelos profissionais de saúde consiste em uma barreira comunicacional. Se tratando de comunicação, Chaveiro et al (2009), dizem

que “sem dúvida, uma efetiva comunicação com pacientes surdos é primordial na área da saúde, isto porque uma comunicação inadequada pode levar a erros de diagnóstico das doenças e no tratamento.”

No estudo feito por Pavão (2022) sobre o apontamento da necessidade imperativa da presença do TILS no atendimento nas unidades de saúde no Recife, observa-se que cerca de 82% dos pacientes surdos entrevistados optaram por contar com o auxílio do tradutor-intérprete de Libras nas unidades de saúde como recurso para facilitar sua comunicação, e isto se deve ao fato dos profissionais que prestam atendimento a partir da recepção até a consulta médica não serem capacitados em Libras.

Na falta da presença do TILS, muitos atendimentos acontecem de forma improvisada através da escrita e de mímicas. Quando contam com a participação de familiares, amigos e vizinhos, algumas informações podem ser ocultadas pelo paciente para que seu próximo não tome conhecimento. Para que seja prestado um atendimento humanizado, garantindo o cumprimento de direitos, se faz necessária a presença de um tradutor-intérprete qualificado para que haja socialização entre os profissionais e os pacientes em todos os níveis de cuidado. Desde a atenção básica até os serviços de urgência e emergência (CHAVEIRO e BARBOSA, 2005).

Conforme os dados demonstram, muitos estudantes começaram o curso com conhecimento básico de Libras (gráfico 3), cerca de 47,6% do total. Em contrapartida, 28,6% dos estudantes iniciaram o curso sem conhecimentos prévios sobre a Língua Brasileira de Sinais, o que pode indicar que o interesse em aprender Libras parte não somente dos ouvintes que estão em contato com a comunidade surda, reiterando a difusão da língua e o desprendimento do seu caráter assistencialista.

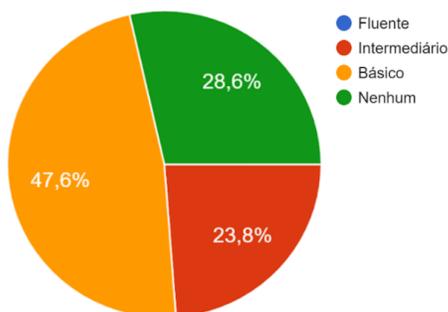


Gráfico 3. Sobre o conhecimento prévio em Libras dos estudantes matriculados.

Diante do exposto, nota-se o impacto do crescimento da demanda pelo profissional TILS, que hoje é solicitado em variados ambientes sociais, a relevância de um perfil estudantil diversificado e o alcance da Libras em diferentes âmbitos. Logo, cursos como o do Colégio Pedro II possibilitam o atendimento destas novas necessidades profissionais, dado que fornece certificação e qualificação para intérpretes e tradutores de Libras, além de ser uma opção também para pessoas que querem somar o conhecimento de Libras às suas formações prévias.

Visto que é um curso subsequente ao ensino médio, qualquer pessoa que tenha concluído a educação básica pode se inscrever, mas nem por isso o curso deixa de ser interessante também para aqueles com outros níveis de escolaridade. A imagem abaixo apresenta um apanhado da formação acadêmica prévia dos alunos (Gráfico 4).

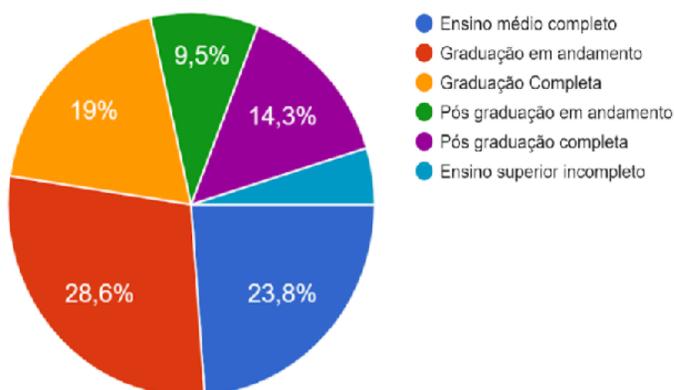


Gráfico 4. Nível de formação dos estudantes

Ademais, é significativo que haja um perfil heterogêneo na formação do TILS com o intuito de atender novas demandas de trabalho, no sentido de seguir conquistando diferentes espaços. Como afirma Campos:

Não se traduz afinal de uma língua para outra, e sim de uma cultura para outra; a tradução requer assim, do tradutor qualificado, um repositório de conhecimentos gerais, de cultura geral, que cada profissional irá aos poucos ampliando e aperfeiçoando de acordo com os interesses do setor a que se destine o seu trabalho. (CAMPOS, 1986, p.27/28)

Dessa forma, a diversidade de pessoas e áreas de formação anteriores ao curso são um ponto positivo na possibilidade de permitir a identificação do tradutor com o seu trabalho, de suscitar o desejo de se aperfeiçoar nos aspectos culturais de seus anseios profissionais e pessoais e também de fortalecer uma comunidade preponderante.

6 Considerações finais

A formação profissional técnica é uma prática solução que para além de formar profissionais capacitados para a atuação, também permite a expansão da Língua Brasileira de Sinais no sentido de alcançar novos públicos e espaços. Nesse sentido, reafirmamos a importância da construção de um curso com pessoas de diferentes áreas e contextos.

Destaca-se, nessa direção, a contribuição do Curso Técnico Subsequente em Tradução e Interpretação de Libras, realizado pelo Colégio Pedro II, Campus Niterói, na formação profissional do Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais - TILS. Para isso, é importante a oferta no âmbito federal e de forma gratuita, feita através de um processo democrático, pela publicação de editais. Além disso, configura-se como uma opção profissionalizante para agregar a outras formações prévias.

Os resultados encontrados sustentam as afirmações sobre o atual mercado de trabalho e contribuem para o entendimento das novas demandas e especificidades do profissional TILS, tendo em vista os novos avanços da comunidade surda na sociedade. Para que a área continue sendo construída e aperfeiçoada, é necessário que novas pesquisas e estudos sejam desenvolvidos com foco sobre essa formação técnica e suas contribuições para a área.

Referências

ALBRES, Neiva de Aquino; RODRIGUES, Carlos Henrique. As funções do intérprete educacional: entre práticas sociais e políticas educacionais. *Bakhtiniana*, São Paulo, v.13, n.3, p.16-41, set-dez, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bak/a/xqrhbtptNkvwskKLQD5mb5ZK/?lang=pt>. Acesso em 12 ago 2023.

ALBRES, Neiva de Aquino. Políticas públicas de acesso à arte e cultura em Libras: políticas linguísticas e políticas de tradução. *Travessias Interativas*, [S. l.], v. 10, n. 22, p. 366–385, jul-dez, 2020. DOI: 10.51951/ti.v10i22. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/Travessias/article/view/15344>. Acesso em: 12 ago. 2023.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. 19 dez. 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm>. Acesso em: 3 ago. 2023.

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. 19 dez 2000. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm>. Acesso em: 3 ago. 2023.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. 24 abr. 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/civil_03/LEIS/2002/L10436.htm>. Acesso em: 3 ago. 2023.

BRASIL. Lei nº 12.319, de 1º de Setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras. 1º set. 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112319>. Acesso em: 3 ago. 2023.

CAMPOS, Geir. O que é tradução. 1.ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987

CHAVEIRO, Neuma, et al. Relação do paciente surdo com o médico. *Revista Brasileira de Otorrinolaringologista*, Goiânia, v. 75, n. 1, p. 147-150, fevereiro, 2009. Disponível em: <<https://www.scielo.br/rboto/a/g8Y96kcNmtxPLZTHh9Zh5bB/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em 31 jul. 2023.

CHAVEIRO Neuma; BARBOSA, Maria Alves. Assistência ao surdo na área da saúde como fator de inclusão social. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, São Paulo, v. 39, n. 3, p. 417-422, julho, 2005. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/reusp/a/jWkbsrPtGBnkwZ6njsDPkz/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em 23 out. 2022.

COLÉGIO PEDRO II. Campus Niterói. Plano de Curso. Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras. Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.cp2.g12.br/blog/niteroi/files/2020/10/PPC-TILS-2021-REVISADO_em_14_05_21.pdf>. Acesso em: 31 jul. 2023. 2021.

DIODATO, José Roniero, et al. Práticas e desafios do intérprete de Libras na educação superior: experiências de tradução/interpretação no âmbito da Universidade Federal de Pernambuco. In: CAMPELLO, Ana Regina de Souza, LIRA, Darlene Seabra, ANDRADE, Lúcio Costa. O tradutor e intérprete de Libras: atuações e considerações. Itapiranga-SC: Editora Schreiber, 2022. p. 91-108.

DUARTE, Livia Alves, VILAÇA-CRUZ, Renata Cristina; FARIA, Juliana Guimarães. Formação de tradutores e intérpretes de Libras-português: visão dos profissionais em atuação no mercado de trabalho. *Belas Infliéis*, Brasília, Brasil, v. 10, n. 2, p. 01–19, maio, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ines.gov.br/belasinfliéis/article/view/102>.

LACERDA, Cristina B. Feitosa de. A prática pedagógica mediada (também) pela Língua Brasileira de Sinais: trabalhando com sujeitos surdos. *Cadernos CEDES*, Campinas, ano XX, n. 50, p. 70-83, abril, 2000.

NINOMIYA RIBEIRO, Jéssica Midori. ProLibras e a importância do trabalho do Tradutor Intérprete. Revista Primeira Evolução, São Paulo, ano III, n. 31, p. 29-33, agosto, 2022. Disponível em: <https://primeiraevolucao.com.br/index.php/R1E/article/view/290>. Acesso em: 23 out. 2022.

PAVÃO, Liane Falcão Freire. A necessidade do intérprete de Libras nos hospitais e unidades de saúde para qualificar o atendimento ao surdo. In: CAMPELLO, Ana Regina de Souza, LIRA, Darlene Seabra, ANDRADE, Lúcio Costa. O tradutor e intérprete de Libras: atuações e considerações. Itapiranga-SC: Editora Schreiben, 2022. p. 6-23.

PERLIN, Gladis. A cultura surda e os intérpretes de língua de sinais. Educação Temática Digital, Campinas, v. 7, n. 8, p.136-147, junho, 2006. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/798/813>>. Acesso em: 23 out. 2022.

QUADROS, Ronice, Müller de. O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa. Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos, MEC - Ministério de educação / SEESP - Secretaria de Educação Especial, Brasília, 2004. Vol. I 94p. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorLibras.pdf>> Acesso em: 22 de outubro de 2022.

VILAÇA-CRUZ, Renata Cristina, et al. O mercado de trabalho de tradutores e de intérpretes de Libras-Português: uma revisão de publicações recentes. Cadernos de Tradução, Florianópolis, v.42, p. 01-23, e84510, 2022. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ct/a/BxmdWmzMVw8zVm4NWCtFtLk/?format=pdf&lang=pt>> Acesso em: 3 de ago. 2023.